

Id:05D4E53B46795A97

Id:089B702C018D5A8D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 32, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.170**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		50.000,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
40	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários 001 100 000	13.000,00 F.R.: 1 001 00
61	04.122.0004.2895.0000 ENCARGOS COM OS SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários 001 100 000	3.000,00 F.R.: 1 001 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
114	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários 001 200 000	10.000,00 F.R.: 1 001 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
615	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados 213 115 000	19.000,00 F.R.: 1 213 00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
448	08.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários 001 400 000	5.000,00 F.R.: 1 001 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

**DECRETO Nº 32, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.170**

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
148	12.365.0007.1019.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários 001 200 000	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
373	10.301.0013.1062.0000 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP.PARA ACADEMIA DA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados 213 115 000	-19.000,00 F.R. Grupo: 1 213 00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
452	08.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos Ordinários 001 400 000	-33.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
573	27.813.0012.1049.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ESTÁDIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários 001 100 000	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

Anulação (-)

-50.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 01 de julho de 2021

**DECRETO Nº 33, DE 05 DE JULHO DE 2021 - LEI N.170**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$139.599,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		139.599,46
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
18	04.122.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários 001 100 000	8.000,00 F.R.: 1 001 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
38	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários 001 100 000	5.000,00 F.R.: 1 001 00
40	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários 001 100 000	14.000,00 F.R.: 1 001 00
44	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários 001 100 000	30.000,00 F.R.: 1 001 00
55	04.122.0003.2018.0000 ENCARGOS COM AS PROVIDÊNCIAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários 001 100 000	19.500,00 F.R.: 1 001 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
369	10.122.0013.2021.0000 MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL CC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados 214 115 000	3.400,00 F.R.: 1 214 02

**DECRETO Nº 33, DE 05 DE JULHO DE 2021 - LEI N.170**

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
397	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários 001 300 000	18.000,00 F.R.: 1 001 00
308	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários 001 300 000	3.000,00 F.R.: 1 001 00
615	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados 213 115 000	4.000,00 F.R.: 1 213 00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
448	08.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários 001 400 000	10.266,30 F.R.: 1 001 00
450	08.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários 001 400 000	15.000,00 F.R.: 1 001 00
451	08.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários 001 400 000	10.000,00 F.R.: 1 001 00
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
496	08.244.0019.2107.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGDBF MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN IGDBF 311 400 001	2.433,16 F.R.: 1 311 04

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 33, DE 05 DE JULHO DE 2021 - LEI N.170**

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
80	04.181.0003.2009.0000	ENCARGOS COM SEGURANÇA PÚBLICA E DELEGACIA	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Genral				
81	04.181.0003.2009.0000	ENCARGOS COM SEGURANÇA PÚBLICA E DELEGACIA	-12.673,45			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Genral				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
159	12.365.0007.2055.0000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO EM CRECHE - PNA	-807,52			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	200 000	Educação				
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
296	15.452.0015.2056.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	-8.904,47			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Genral				
321	17.512.0015.1036.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO	-25.950,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Genral				
329	17.512.0015.1047.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	-1.800,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Genral				
333	25.751.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DE SERV. DE ILUMIN. PÚBLICA	-17.189,58			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Genral				
338	25.751.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DE SERV. DE ILUMIN. PÚBLICA	-8.816,30			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Genral				

**DECRETO Nº 33, DE 05 DE JULHO DE 2021 - LEI N.170**

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
374	10.301.0013.1062.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA ACADEMIA DA:	-22.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 220 02			
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa				
	110 000	Convênios				
402	10.301.0013.2068.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	-3.400,00			
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	300 000	Saúde				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS			
523	08.244.0019.2993.0000	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - PBF	-5.433,18			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 311 04			
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
	400 000	PBF				
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
598	13.392.0023.2065.0000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	-16.967,18			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Genral				
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
580	27.813.0012.2066.0000	APOIO AO DEPORTO AMADOR	-8.627,80			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Genral				

Anulação (-)

-139.598,46

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 05 de julho de 2021

Id:04719FC2E8EFSAAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 34, DE 12 DE JULHO DE 2021 - LEI N.170**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$56.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

		<b>Suplementação (+)</b>	<b>56.000,00</b>
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	112	12.361.0005.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		001	Recursos Ordinários
		200 000	Educação
			3.000,00
			F.R.: 1 001 00
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
	391	10.301.0013.2068.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
		001	Recursos Ordinários
		300 000	Saúde
			3.000,00
			F.R.: 1 001 00
	397	10.301.0013.2068.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		001	Recursos Ordinários
		300 000	Saúde
			5.000,00
			F.R.: 1 001 00
	398	10.301.0013.2068.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		001	Recursos Ordinários
		300 000	Saúde
			18.000,00
			F.R.: 1 001 00
	615	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
		115 000	Recursos Vinculados
			20.000,00
			F.R.: 1 213 00
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
	448	08.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		001	Recursos Ordinários
		400 000	Assistência Social
			7.000,00
			F.R.: 1 001 00

**DECRETO Nº 34, DE 12 DE JULHO DE 2021 - LEI N.170**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
88	04.124.0003.2013.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	-4.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Genral				
88	24.722.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO	-1.500,00			
	3.3.90.52.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Genral				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
374	10.301.0013.1062.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA ACADEMIA DA:	-20.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 220 02			
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa				
	110 000	Convênios				
423	10.302.0013.2067.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	-6.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	300 000	Saúde				
425	10.303.0013.2066.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	-20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	300 000	Saúde				
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
570	27.813.0012.1049.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ESTADIO	-3.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Genral				
581	27.813.0012.2066.0000	APOIO AO DEPORTO AMADOR	-1.500,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	100 000	Genral				

Anulação (-)

-56.000,00

**DECRETO Nº 34, DE 12 DE JULHO DE 2021 - LEI N.170**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 12 de julho de 2021